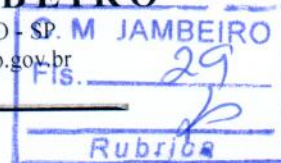




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1823 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido aos Servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal reajuste salarial de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º. Caso os vencimentos devidamente acrescidos com o aumento previsto no artigo anterior não alcancem o valor do salário mínimo a ser definido pela União no ano de 2018, será feito o ajuste salarial necessário, para que este piso seja respeitado, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º. Os vencimentos de todos os cargos públicos municipais vinculados ao Poder Executivo constam dos anexos I, II e III desta lei já reajustados com o aumento previsto no artigo 1º.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br



ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 1.544,16
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 1.544,16
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.422,69
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 983,85
ALMOXARIFE	2	R\$ 1.016,89
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 2.401,01
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 2.401,01
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.082,82
ATENDENTE	8	R\$ 983,85
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 1.544,16
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 983,85
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.422,69
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 2.475,94
BORRACHEIRO	1	R\$ 983,85
BRAÇAL	50	R\$ 983,85
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.240,60
COVEIRO	2	R\$ 983,85
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 3.963,81
DIRETOR ESCOLA	1	R\$ 4.453,59
ELETRICISTA	2	R\$ 1.807,68
ENC.REC.HUMANOS	1	R\$ 2.401,01
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 2.401,01
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 1.675,99
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 1.675,99
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 1.675,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br



ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 1.675,99
ENFERMEIRO	6	R\$ 4.925,25
ESCRITURÁRIO I	5	R\$ 983,85
ESCRITURÁRIO III	3	R\$ 1.346,44
FARMACÊUTICO - 40 H/S	1	R\$ 3.201,63
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 3.389,64
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 2.401,01
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	2	R\$ 2.401,01
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 1.677,70
GARI	6	R\$ 983,85
INSPETOR DE ALUNOS	15	R\$ 983,85
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 1.449,89
LANÇADOR	1	R\$ 2.401,01
MECÂNICO	2	R\$ 1.805,26
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 2.795,62
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 6.006,11
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 6.376,70
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 983,85
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 983,85
MOTORISTA	13	R\$ 1.120,46
MOTORISTA I	5	R\$ 983,85
MOTORISTA II	11	R\$ 1.082,81
MOTORISTA III	5	R\$ 1.214,61
MOTORISTA IV	4	R\$ 1.675,99
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.516,56
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.977,29
OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 1.544,14
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.071,45



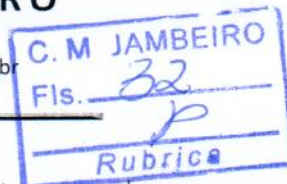
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-1190

FAX: 3978-1235

EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br



OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.365,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.071,45
PADEIRO	1	R\$ 1.214,52
PEDREIRO I	5	R\$ 983,85
PEDREIRO II	5	R\$ 1.148,68
PROCURADOR MUNICIPAL - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.869,67
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	18	R\$ 2.170,85
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	38	R\$ 2.170,85
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II	36	R\$14,43H/AULA
PROF.FUND.SUPLÊNCIA	3	R\$ 1.477,94
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.401,01
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.401,01
SECREATÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.346,41
SECRETÁRIO	1	R\$ 2.401,01
SECRETÁRIO DE ESCOLA	3	R\$ 2.401,01
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.346,41
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 1.890,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 1.675,99
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 2.203,26
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 2.417,87
TRATORISTA I	4	R\$ 1.082,82
TRATORISTA II	3	R\$ 1.214,61
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 4.444,21
VIGILANTE	10	R\$ 983,85

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 1.133,90
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.422,69



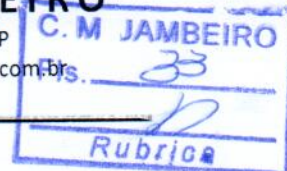
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-1190

FAX: 3978-1235

EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br



Dentista (40H)	2	R\$ 5.238,62
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 4.925,25
Médico (40H)	2	R\$ 11.259,59

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Assessor Assistência Social	1	R\$ 2.401,01
Assessor de Direção Escolar	2	R\$ 3.060,10
Assessor de Gabinete	1	R\$ 1.807,80
Assessor Pedagógico	4	R\$ 2.730,54
Assessor Educacional	2	R\$ 3.389,64
Assessor de compras e licitações	1	R\$ 2.174,09
Coordenador Equipe de Inspetor de Alunos	1	R\$ 1.299,36
Coordenador do Setor de Ambulâncias	1	R\$ 1.299,36
Chefe Administrativo Programa Saúde da Família	1	R\$ 2.730,54
Chefe de Manutenção das Estradas Rurais	1	R\$ 2.174,17
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$ 2.174,17
Chefe da Seção de Administração	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 4.444,23
Chefe da Seção de Comunicação e Imprensa	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Merenda Escolar	1	R\$ 1.807,80
Chefe da Seção de Cultura e Turismo	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Agric. Abast. e Meio Ambiente	1	R\$ 4.444,21
Chefe da Seção de Esportes e Lazer	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	1	R\$ 1.807,80
Chefe da Seção de Desenvolvimento Social	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Recursos Humanos	1	R\$ 3.987,56
Chefe da Seção de Serviços Municipais	1	R\$ 2.730,54
Chefe da Seção de Finanças	1	R\$ 3.987,56
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família	1	R\$ 3.719,21
Chefe da Seção de Educação	1	R\$ 3.719,21
Chefe da Seção de Obras	1	R\$ 4.444,21
Chefe da Seção de Saúde	1	R\$ 3.719,21
Chefe da Seção de Transportes	1	R\$ 2.730,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br



Chefe da Seção de compras e licitações	1	R\$ 3.987,56
Chefe da Seção de Controle Interno	1	R\$ 3.987,56
Diretor de Escola	2	R\$ 3.389,64

ANEXO III CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA - LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente de Combate as Endemias	2	R\$ 1.064,70

P